

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0303/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) médico Cardiologista, para exercer junto a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 53/2010 de 29.04.2010.

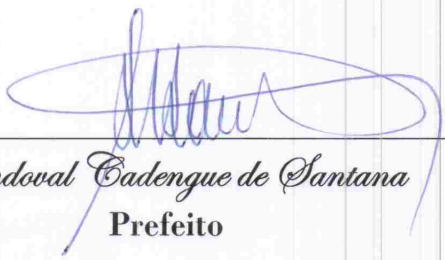
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor Edvaldo Rodrigues da Cunha Cavalcanti Filho, CPF: 415.505.794-87, Médico Cardiologista, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de junho de 2010.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

